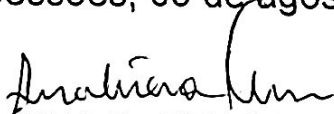




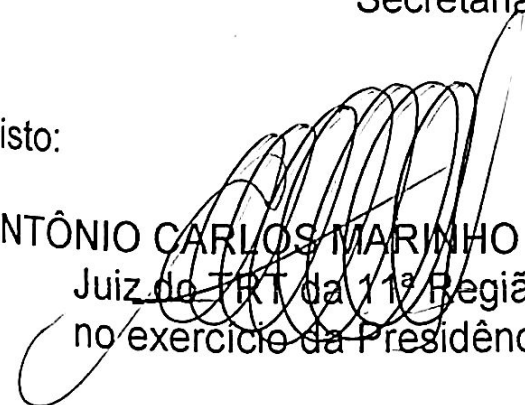
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 086/2003

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, Juíza Titular da 2ª VT de Manaus, convocada, JORGE ÁLVARO MARQUES GUEDES, Juiz Titular da 8ª VT de Manaus, convocado, LAIRTO JOSÉ VELOSO, Juiz Titular da 3ª VT de Manaus, convocado, ADILSON MACIEL DANTAS, Juiz Titular da 6ª VT de Manaus, convocado e do Exmo. Sr. Dr. AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, Procurador-Chefe da PRT da 11ª Região, apreciando o processo TRT nº MA-540/96, bem como o ofício nº 266/PRESI, de 18.07.2003, oriundo do TRT da 17ª Região, por unanimidade de votos, resolveu: **AUTORIZAR** a prorrogação de disposição da servidora **MIRZA AMAZONAS DOS SANTOS VALADARES**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, deste Tribunal, junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, pelo prazo de 1(um) ano, com efeitos a contar de 03.09.2003, conforme dispõe o art. 93, I, da Lei nº 8.112/90, devendo o Exmo. Juiz Presidente baixar os atos que se fizerem necessários.

Sala de Sessões, 05 de agosto de 2003.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA
Juiz do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência